



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

PUBLICADO	
Dia	17 / 03 / 2020
Journal	Diário
Official	Ricardo Neto
Assinatura	

**DECRETO Nº 4.641 / 2020.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Jessica Almeida Pasqualim**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

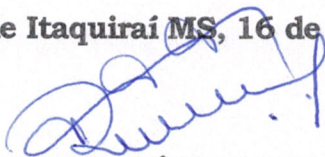
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Jessica Almeida Pasqualim**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de Dezembro de 2009 a 09 de Dezembro de 2019, que será gozada de 13 de Março de 2020 a 08 de Setembro de 2020.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de Março de 2020.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Março de 2020.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos